



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2022

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remanescentes, referente a interrupção pela Portaria 33/2021 ao Servidor SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 26 de janeiro de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto – PR

- Obs. Republicada para corrigir a data de início das férias constante na publicação do dia 26/01/2022.

Publicado

Edição: 0182 Data: 26.01.22

Jornal: DOEM

Publicado

Edição: 0182 Data: 27/01/2022

Jornal: DOEM

DIVERSOS**TERMO DE ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DO CONVÊNIO Nº 4405002400 – COPEL Nº 50024/2012**

Por este instrumento de Alteração de Titularidade que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J sob nº 76.020.460/0001-43, com sede administrativa à rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, em Antonio Olinto, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALAN JAROS**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 6.516.659-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.161.759-29, residente e domiciliado na Rua Amálio Ferreira da Silva, nº 123, neste município, doravante denominado **CONCEDENTE** da Concessão de Direito Real de Uso Gratuito firmado pelo Convênio nº 4405002400 – Copel nº 50024/2012, e de outro lado a **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sociedade por ações, subsidiária integral da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.368.865/0001-60, e Inscrição Estadual nº 90.233.099-28, com endereço à rua José Izidoro Biazeto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, Paraná, neste ato representada por seu Superintendente de Telecomunicações, Sr. **ANTONIO CARLOS W. DE MELO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador do RG nº 4.523.176-3 – SSP-PR, inscrito no CPF nº 566.940.249-91, com endereço à rua José Izidoro Biazeto, nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, alteram a titularidade da Concessionária deste Convênio, mediante cláusula a seguir elencada:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo tem por objeto a alteração de titularidade da parte Concessionária do Convênio nº 4405002400 – Copel nº 50024/2012, substituindo a Copel Telecomunicações S/A pela Copel Distribuição S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Convênio nº 4405002400 – Copel nº 50024/2012, originário datado de 27 de setembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 27 de janeiro de 2022.

Alan Jaros

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 07/2022**

GILCIANO MOREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remanescentes, referente a interrupção pela Portaria 33/2021 ao Servidor **SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS REMOVICZ**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a contar do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Antonio Olinto, 26 de janeiro de 2022.

Gilciano Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto – PR

Obs. Republicada para corrigir a data de início das férias constante na publicação do dia 26/01/2022.



ASSINADO DIGITALMENTE

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil

bry



MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
Certisign RFB G5

Data: 27/01/2022